

PORTARIA Nº. 0612/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.361057/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenápolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste e Nobres, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO(A)
De 03.08.2018 06.08.2018	a Dra. Clarissa M. da Costa Ochove Assistente Jurídica: Riglesia Gomes Dias
De 10.08.2018 13.08.2018	a Dra. Bruna de Paiva Canesin Assistente Jurídico: Bruno
De 17.08.2018 20.08.2018	a Dr. Moacir Gonçalves Neto Assistente Jurídica: Daiane
De 24.08.2018 27.08.2018	a Dr. Antônio Góes De Araújo Assistente Jurídica: Carla Cristina
De 31.08.2018 03.09.2018	a Dra. Giovanna Marielly Da Silva Santos Assistente Jurídico: Wender Vinicius
De 07.09.2018 10.09.2018	a Dra. Claudinéia Santos De Queiróz Assistente Jurídica: Letícia
De 14.09.2018 17.09.2018	a Dra. Elisa De Camargo Viana Assistente Jurídica: Emília
De 21.09.2018 24.09.2018	a Dr. Moacir Gonçalves Neto Assistente Jurídica: Daiane
De 28.09.2018 01.10.2018	a Dra. Clarissa M. da Costa Ochove Assistente Jurídica: Riglesia Gomes Dias
De 05.10.2018	a Dra. Giovanna Marielly Da Silva Santos

08.10.2018		Assistente Jurídico: Wender Vinicius
De 12.10.2018 15.10.2018	a	Dr. Antônio Góes De Araújo Assistente Jurídica: Carla Cristina
De 19.10.2018 22.10.2018	a	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assistente Jurídica: Daiane
De 26.10.2018 29.10.2018	a	Dra. Elisa De Camargo Viana Assistente Jurídica: Emília
De 02.11.2018 05.11.2018	a	Dra. Claudinéia Santos De Queiróz Assistente Jurídica: Letícia
De 09.11.2018 12.11.2018	a	Dra. Giovanna Marielly Da Silva Santos Assistente Jurídico: Wender Vinicius
De 15.11.2018 19.11.2018	a	Dra. Clarissa M. da Costa Ochove Assistente Jurídica: Riglesia Gomes Dias
De 23.11.2018 26.11.2018	a	Dra. Bruna de Paiva Canesin Assistente Jurídico: Bruno
De 30.11.2018 03.12.2018	a	Dr. Antônio Góes De Araújo Assistente Jurídica: Carla Cristina
De 07.12.2018 10.12.2018	a	Dra. Bruna de Paiva Canesin Assistente Jurídico: Bruno
De 14.12.2018 17.12.2018	a	Dra. Elisa De Camargo Viana Assistente Jurídica: Emília

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ccdac65

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar